



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
23/08/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 070/2021, de 23 de agosto de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Passagens) às Servidoras ROSE MARI DOS SANTOS ALVES e VERA LÚCIA MOREIRA MACIEL”

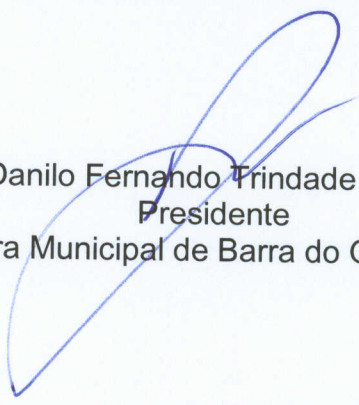
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Passagens) às Servidoras **ROSE MARI DOS SANTOS ALVES** e **VERA LÚCIA MOREIRA MACIEL**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021, do curso *“Motivação, Bem-Estar, Noções de Segurança no Trabalho, Excelência no Atendimento ao Cidadão, Serviços Gerais, Telefonista, Copa e Assessores”*, promovido pela empresa *Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de agosto de 2021.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS